



Município de Laranjeiras do Sul

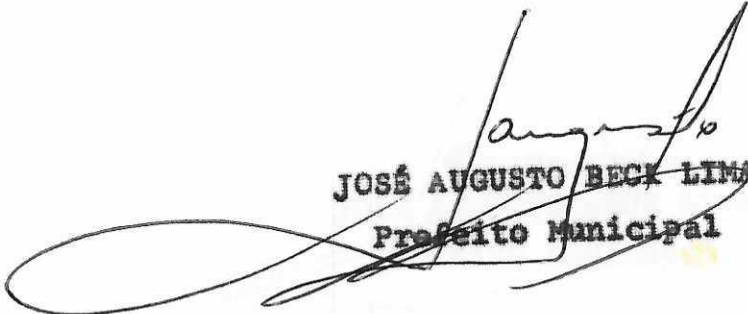
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a funcionária ENEZITA TELES DE SOUZA, RG nº 6.053.394-6 PR, através da Portaria nº 105/95, de 29.05.95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 08 de Junho de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Junho de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal